

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Obras

Objeto da contratação: Licença de uso mensal de programa/aplicativo para a leitura e impressão tarifa água

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea das faturas de água. Serviço de suporte de instalação e atualização. Plantão por telefone, chat ou e-mail, com técnicos treinados para solucionar dúvidas e orientar os usuários e operadores dos Programas e Sistemas. Deslocamento para instalação e treinamento dos operadores. Integração dos dados com o sistema Delta. Os bens objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIT. | TOTAL |
|------|--|----------|--------------|---------------|
| 1 | Implantação e/ou encargo inicial | 01 | R\$ 1.266,67 | R\$ 1.266,67 |
| 2 | Licença de uso mensal de programa/aplicativo para a leitura e impressão tarifa água. Serviço de suporte de instalação e atualização. Plantão por telefone, chat ou e-mail, com técnicos treinados para solucionar dúvidas e orientar os usuários e operadores dos Programas e Sistemas. Deslocamento para instalação e treinamento dos operadores. Integração dos dados com o sistema Delta. | 12 meses | R\$ 1.180,00 | R\$ 14.160,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 15.426,67 |

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo para entrega dos bens será de 10(dez) dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada. A vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por um período máximo de 10 anos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizado em Tópico específico do ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizado em tópico específico do ETP.

A aquisição será realizada através de Licitação, nos moldes da Lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento menor preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serviço de suporte e instalação será prestado com a finalidade de garantir a correta instalação dos Programas e Sistemas. Manterá em horário comercial, nos dias úteis, plantão por telefone, chat ou e-mail, com técnicos treinados para solucionar dúvidas e orientar os usuários e operadores dos Programas e Sistemas, bem como fornece relatórios de atualização dos manuais e orientações para execução de procedimentos eventuais, entre outros. Estes e demais custos devem estar previstos na proposta de preços emitida.

A empresa deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b)** prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e)** Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos bens será de 10(dez) dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada. Os bens objeto dessa contratação deverão ser instalados na Prefeitura, situada na Av. Júlio Schwengber, 1645, em horário de atendimento, das 07:45 às 11:45 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará o servidor Júlio Dallanora como gestor e fiscal do contrato. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 30(trinta) dias, após a entrega dos bens objeto dessa licitação, acompanhados da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, nos moldes da lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento do menor preço global.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada **o valor total de R\$ 15.426,67**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentaria.

ORGÃO - 5. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÕES

UNIDADE - 4. SERVIÇOS DIVERSOS

RECURSOS - 709 TRANSF. DA UNIÃO COMP. FINAN. REC. HIDRICOS

ELEMENTO - 3.3.9.0.39.00.00.00.00

PROJETO/ATIVIDADE - 2.511 MANUT. NUCLEO DE ABAST. DE ÁGUA

São Pedro do Butiá, aos 17 de junho de 2024.



Luís Heck
Secretário de Obras